

RELATÓRIO DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO – 3º QUADRIMESTRE 2017

Considerando o Parecer nº 15/2017 do Controle Interno (aplicável ao presente relatório por analogia);

Considerando o art. 189 das Instruções Normativas TCE – SP nº 02/2016;

Considerando que o presente RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE DE 2017, deverá subsidiar o PARECER CONCLUSIVO ANUAL, que deverá ser, obrigatoriamente emitido à luz do que determina o artigo 189 das IN's 02/2016 do TCE/SP;

Apresentamos o presente **RELATÓRIO** sobre a prestação de contas quadrimestral da Contratada ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI, correspondente ao 3º quadrimestre de 2017, referente ao Contrato de Gestão nº 01/2016, tendo como base as avaliações mensais da Comissão de Fiscalização e Execução – CFE, nomeada por meio da Portaria nº 003, de 07 de fevereiro de 2017. Dessa forma, segue relatório conclusivo do período, assim exposto:

I - a localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto;

A Organização Social João Marchesi tem sua sede social na Rodovia Sargento Luciano Arnaldo Covolan Km 0 (zero) + 750 metros, tendo seu foro jurídico a comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, conforme artigo 1º do Capítulo I do Estatuto Social da organização. A entidade tem como finalidades: a) Praticar a caridade cristã, no terreno de assistência à Saúde, Educação e Assistência Social; b) Promover assistência a saúde, nos seguimentos preventivos e curativos, inclusive, serviços médicos hospitalares; c) Manter leitos e serviços médicos hospitalares para doentes mentais; d) Promover assistência educacional na área da saúde, podendo franquear suas instalações e escolas de nível técnico e superior, manter residentes e/ou estagiários; e) Prestar assistência social e/ou de saúde por meio de centros de convivência para idosos, creches, asilos, comunidades e residências terapêuticas, atividades culturais entre outras atividades; f) Atuar na prevenção, tratamento e reinserção social de usuários e/ou dependentes químicos. Tudo em conformidade com o artigo 2º do Capítulo I do Estatuto Social da mesma.



Ainda, cumpre-nos informar que para laborar os trabalhos ora contratados pela municipalidade junto à Organização Social João Marchesi, a mesma instituiu sede no município de Caraguatatuba-SP, bem como procedeu a abertura do CNPJ nº 00.033.940/0001-87 (filial) e conforme item 9 da cláusula segunda do Contrato de Gestão nº 01/2016, o foro jurídico passa a ser nesta.

II - relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos;

Os recursos repassados no 3º Quadrimestre de 2017 somaram R\$ 11.755.240,61 (onze milhões setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta reais e sessenta e um centavos). Os repasses acumulados no exercício somaram R\$ 28.787.500,85 (vinte e oito milhões setecentos e oitenta e sete mil quinhentos reais e oitenta e cinco centavos).

Do total repassado no período, R\$22.047.409,59 (vinte e dois milhões quarenta e sete mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) são de origem Municipal, referentes à:

- R\$ 18.332.859,49 (dezoito milhões trezentos e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) do projeto regular, conforme Anexo I;
- R\$ 651.815,04 (seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e quinze reais e quatro centavos) do projeto verão 2016/2017 conforme Anexo II e;
- R\$ 3.062.735,06 (três milhões sessenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e seis centavos) referentes aos provisionamentos, conforme Anexo III.

Os valores de origem Federal totalizaram R\$ 6.740.091,26 (seis milhões setecentos e quarenta mil noventa e um reais e vinte e seis centavos), referentes à:

- R\$ 6.575.554,60 (seis milhões quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) do projeto regular, conforme Anexo IVa e;
- R\$ 164.536,66 (cento e sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) do projeto verão 2017/2018 conforme Anexo IVb.



Receitas – 2017					
Origem do Recurso		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total 2017
Municipal	Regular	4.025.127,79	6.897.231,10	7.410.500,60	18.332.859,49
	Projeto Verão 16/17	651.815,04	-	-	651.815,04
	Provisionamentos	320.370,22	930.114,09	1.812.250,75	3.062.735,06
Total Municipal		4.997.313,05	7.827.345,19	9.222.751,35	22.047.409,59
Federal	Regular	1.806.543,00	2.401.059,00	2.367.952,60	6.575.554,60
	Projeto Verão 17/18	-	-	164.536,66	164.536,66
Total Federal		1.806.543,00	2.401.059,00	2.532.489,26	6.740.091,26
Valor total repassado		6.803.856,05	10.228.404,19	11.755.240,61	28.787.500,85

Os rendimentos financeiros auferidos no período somaram R\$ 8.649,07 (oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e sete centavos) e acumulou R\$ 61.875,62 (sessenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) no exercício 2017.

Rendimentos Financeiros – 2017					
Origem do Recurso		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total 2017
Municipal	Regular	1.843,29	4.374,70	6.776,13	12.994,12
	Provisionamentos	45.597,65	-	-	45.597,65
Rendimentos Municipais		47.440,94	4.374,70	6.776,13	58.591,77
Rendimentos Federais		1.107,21	303,70	1.872,94	3.283,85
Rendimentos Totais		48.548,15	4.678,40	8.649,07	61.875,62

Houve recebimento de receitas no 3º quadrimestre referentes a devoluções de mercadorias e de valores pagos a maior no total de R\$ 1.184,73 (mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos). As “Outras receitas” acumularam o total de R\$ 1.767,78 (mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) no exercício.

Outras Receitas – 2017			
1º Quadrimestre	Ressarcimento multas e juros moratórios	131,42	131,42
2º Quadrimestre	Custas Cartório	36,57	509,33
	Devolução de mercadoria	71,18	
	Ressarcimento multas e juros moratórios	401,58	
3º Quadrimestre	Ressarcimento valor pago a maior	125,71	1.184,73
	Devolução de mercadoria	1.059,02	
Total Outras receitas		1.825,48	

Outras Receitas – 2017				
Origem do Recurso	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total 2017
Municipal	131,42	509,33	1.184,73	1.825,48
Total Outras receitas	131,42	509,33	1.184,73	1.825,48

Resumo das Receitas – 2017				
Origem do Recurso	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total 2017
Saldo 2016	3.547.961,64	-	-	3.547.961,64
Valor total repassado	6.803.856,05	10.228.404,19	11.755.240,61	28.787.500,85
Rendimentos Financeiros	48.548,15	4.678,40	8.649,07	61.875,62
Outras receitas	131,42	509,33	1.184,73	1.825,48
Total disponível	10.400.497,26	10.233.591,92	11.765.074,41	32.399.163,59

III - datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

A Organização Social João Marchesi atendeu parcialmente as exigências quanto aos prazos para entrega das prestações de contas mensais, conforme estabelecido no item “a” da Cláusula Sétima do Contrato de Gestão 01/2016.

A organização foi advertida pelo ofício número 443/2017 – GS/SESAU, em 08 de junho de 2017 a cumprir terminantemente com o disposto no item 9 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016 e cessar a entrega das prestações de contas de forma incompleta.

A prestação de contas referente ao mês de maio foi indeferida por meio do Ofício nº 586/2017 – GS/SESAU em 02 de agosto de 2017, devido à entrega dos documentos em desacordo com o plano de trabalho. A segunda versão foi indeferida pelo Ofício nº 742/2017 – GS/SESAU no dia 20 de setembro de 2017 por ainda apresentar inconsistências com a documentação apresentada. A terceira versão foi entregue em 26 de setembro de 2017 ainda com divergências entre os valores informados nos demonstrativos de Receitas e Despesas do período e os documentos apresentados. Foram adotados novos padrões para as prestações de contas mensais, com a demonstração pormenorizada dos dados em planilhas e com isso sanados os conflitos entre a relação de documentos e a compilação dos dados no Anexo RP-08.

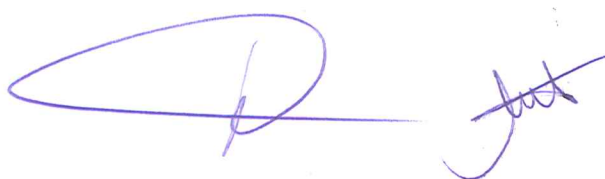
Houve pedido de dilação do prazo de entrega em 10 dias pela entidade, para as prestações de contas referentes ao período de junho, julho e agosto. Foi solicitada ainda,

a dilação de 07 dias para entrega das prestações de contas de setembro e 08 dias para dezembro, todos concedidos pelo órgão público.

As prestações de contas anuais do exercício de 2017 foram solicitadas por meio do Ofício nº 005/2018 – GS/SESAU em 04 de janeiro de 2018, enviadas pela organização parcialmente pela Comunicação Externa nº 73/2018 – Diretoria Administrativa – UPA, em 01 de março de 2018, com pedido de dilação de prazo para entrega dos documentos faltantes. Foi concedida dilação de 30 (trinta) dias de prazo pelo Ofício nº 206/2018 – GS/SESAU, além de solicitadas correções dos itens entregues anteriormente.

As correções foram entregues por meio da Comunicação Externa nº 93/2018 – Diretoria Administrativa – UPA, em 14 de março de 2018. Houve entrega parcial pela Comunicação Externa nº 117/2018 – Diretoria Administrativa – UPA, em 09 de abril de 2018; Comunicação Externa nº 146/2018 – Diretoria Administrativa – UPA, em 11 de maio de 2018 e Comunicação Externa nº 168/2018 – Diretoria Administrativa – UPA, em 23 de maio de 2018. Encontra-se pendente a entrega de dois itens das prestações de contas anuais do exercício de 2017, reiterada a solicitação de entrega pelo Ofício nº 406/2018 – GS/SESAU em 25 de maio de 2018.

Data de entrega das prestações de contas			
Mês de Competência	Nº do Ofício	Data Prevista	Data da Entrega
Janeiro	049/2017	20/03/2017	21/03/2017
Fevereiro	082/2017	20/04/2017	24/04/2017
Março	105/2017	20/05/2017	22/05/2017
Abril	133/2017	20/06/2017	20/06/2017
Maio	165/2017	20/07/2017	20/07/2017
Maio (2º versão)	193/2017	11/08/2017	08/08/2017
Maio (3º versão)	241/2017	27/09/2017	26/09/2017
Junho	217/2017	30/08/2017	30/08/2017
Julho	244/2017	30/09/2017	02/10/2017
Agosto	313/2017	30/10/2017	30/10/2017
Setembro	337/2017	20/11/2017	28/11/2017
Outubro	360/2017	20/12/2017	20/12/2017
Novembro	029/2018	20/01/2018	24/01/2018
Dezembro	042/2018	31/01/2018	08/02/2018
Anual 2017	073/2018	01/03/2018	01/03/2018 – parcial
Anual 2017	093/2018	14/03/2018	14/03/2018 – correções



Anual 2017	117/2018	08/04/2018	08/04/2018 – parcial
Anual 2017	146/2018	11/05/2018	11/05/2018 – parcial
Anual 2017	168/2018	11/05/2018	23/05/2018 – parcial
Anual 2017	-	25/05/2018	-

Os Demonstrativos de Receitas e Despesas conforme modelo contido no Anexo RP-08 das Instruções Normativas 02/2016, exigido da entidade após o encerramento de cada quadrimestre conforme inciso XIII do artigo 148 das referidas instruções foram indeferidos nos três quadrimestres pelas divergências apresentadas e as versões finais, devidamente corrigidas, foram entregues nas datas conforme segue:

Data de entrega do Anexo RP-08 quadrimestral						
Competência	Nº do Ofício OSJM	Data Prevista	Data da Entrega	Nº do Ofício SMS - Indeferimento	Data Indeferimento	Entrega Final
1º Quad.	186/2017	15/05/2017	01/08/2017	652/2017	17/08/2017	-
2º Quad.	329/2017	15/09/2017	22/11/2017	994/2017	22/12/2017	23/01/2018
3º Quad.	057/2018	15/01/2018	21/02/2018	187/2018	02/03/2018	
Anual		01/03/2018	-	-	-	-

As glosas realizadas no exercício de 2017 somaram R\$ 947.400,70 (novecentos e quarenta e sete mil quatrocentos reais e setenta centavos).

Foram glosados os valores referentes à manutenção de quadro de funcionário incompleto durante o período do 2º e 3º quadrimestres de 2016, 1º e 2º quadrimestres de 2017 em observância ao item 2 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016, de acordo com critério estabelecido por deliberação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, conforme Primeira Pauta da Ata de Reunião nº 03:

Quadro de funcionários incompleto							
2º Quadrimestre 2016		3º Quadrimestre 2016		1º Quadrimestre 2017		2º Quadrimestre 2017	
Maio	124.633,30	Setembro	86.394,77	Janeiro	13.350,15	Maio	9.655,60
Junho	87.606,97	Outubro	23.637,90	Fevereiro	31.338,14	Junho	4.223,80
Julho	41.670,97	Novembro	21.915,30	Março	7.413,40	Julho	2.460,67
Agosto	34.333,97	Dezembro	10.877,90	Abril	3.829,87	Agosto	2.460,67
Total	288.245,21	Total	142.825,87	Total	55.931,56	Total	18.800,73
Total glosado RH incompleto					505.803,37		

Também foram glosados os valores despendidos com multas e juros moratórios de pagamentos em atraso no exercício de 2016 e 2017, no total de R\$ 75.375,48 (setenta

e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), fundamentados no Item 08 da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão nº 01/2016.

Multas e juros moratórios	
Multas e juros moratórios pagos no exercício 2016	16.261,57
Multas e juros moratórios pagos no exercício 2017	59.113,91
Total	75.375,48

O Senhor Secretário acolheu a sugestão da Procuradoria Jurídica Municipal, aprovada pela CAA, conforme quarta pauta da Ata nº 05, quanto ao desconto dos valores repassados mensalmente para a matriz da Organização Social João Marchesi em Penápolis/SP durante o exercício de 2016, a título de “Custos Compartilhados”, excedentes aos valores estipulados em contrato.

Também em atendimento ao parecer jurídico desfavorável às justificativas apresentadas pela OSJM quanto aos repasses mensais para sua matriz a título de “custos compartilhados”, atestado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, conforme Ata nº 06, houve glosa referente ao repasse mensal para a matriz da organização social João Marchesi em Penápolis/SP durante o exercício de 2016, que ocorreu em desacordo com súmula nº 41 do tribunal de contas do estado de São Paulo.

Do mesmo modo, foram descontados os valores gastos com honorários advocatícios considerados irregulares, em acolhimento ao parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, e corroborado pela comissão de acompanhamento e avaliação, que por fim foi acatado pelo senhor secretário.

Repasso mensal e Consultoria Advocatória	
Repasso mensal para Matriz OSJM Penápolis/SP em 2016	210.000,00
Repasso mensal para Matriz OSJM Penápolis/SP em 2017 (abril, maio e junho parcial)	55.000,00
Consultoria Advocatória irregular	101.250,00
Total	366.250,00

Houve ainda o desconto de valor de despesa pago a maior do que o documento fiscal apresentado e pagamento de descanso semanal remunerado e adicional noturno o a funcionária com rotina de trabalho diurno (UBS Perequê). Na Ata nº 06, a CAA deliberou pela glosa referente às despesas de reembolso de viagens realizadas por pessoas distintas do Projeto Caraguá não previstas no Plano de Trabalho e aplicação de multa de 10% dos valores despendidos com manutenção periódica dos equipamentos de



ar condicionado que não estavam em funcionamento no exercício de 2016. Foi glosado também o valor do pagamento de hospedagem para pessoas que não compõem o quadro de funcionários contemplado no Contrato de Gestão 01/2016:

Outros descontos	
FGTS pago a maior mês de maio 2016	762,66
Adicional noturno funcionária UBS Perequê	72,38
Reembolso de viagem realizada por pessoa fora do Contrato	1.531,15
Multa por manutenção de aparelho quebrado	5.527,00
Hospedagem realizada por pessoas fora do Contrato	840,00
Total	8.733,19

Foi restituído à Organização Social João Marchesi devido à comprovação do preenchimento de funções glosadas no quadro de funcionário incompletos do 1º quadrimestre de 2017, o valor de R\$ 8.761,34 (oito mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Resumo das Glosas 2017	
Quadro de funcionários incompleto	505.803,37
Multas e juros moratórios	75.375,48
Repasses Mensais e Consultoria Advocatícia irregular	366.250,00
Outros descontos	8.733,19
Restituição	-8.761,34
Total	947.400,70

Os valores desviados das finalidades previstas em contrato foram descontados nos repasses realizados nos meses de fevereiro, abril, maio, junho e julho, setembro, outubro e dezembro de 2017, no total de R\$ 947.400,70 (novecentos e quarenta e sete mil quatrocentos reais e setenta centavos), conforme detalhado nos próximos itens.

IV - os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;

Os valores aplicados no objeto do repasse durante o 3º quadrimestre totalizaram R\$ 11.579.530,39 (onze milhões quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e trinta reais e trinta e nove centavos)



O total acumulado no exercício de 2017 somou R\$ 30.330.845,36 (trinta milhões trezentos e trinta mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), da forma que segue:

Despesas Pagas – 2017				
Origem do Recurso	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Municipal	5.384.198,9	7.413.553,43	9.209.270,55	22.007.022,88
Projeto Verão 16/17 - Municipal	651.815,04	-	-	651.815,04
Projeto Verão 16/17 - Federal	154.330,71	-	-	154.330,71
Provisionamentos	220.231,59	145.197,37	4.099,76	369.528,72
Federal	2.371.071,97	2.410.915,96	2.365.251,03	7.147.238,96
Projeto Verão 17/18 - Federal	154.330,71	-	909,05	909,05
Despesas Totais	8.781.648,21	9.969.666,76	11.579.530,39	30.330.845,36

Foram pagos R\$ 211.747,59 (duzentos e onze mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) em multas e juros moratórios, dos quais R\$ 59.113,91 (cinquenta e nove mil cento e treze reais e noventa e um centavos) foram glosados no exercício de 2017, R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais) foram ressarcidos quando houve responsável pelo ocorrido e o restante, ou seja, R\$ 152.100,68 (cento e cinquenta e dois mil cem reais e sessenta e oito centavos) será glosado em 12 parcelas durante o Termo Aditivo nº 10/2018:

Multas e juros – 2017				
Origem do Recurso	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Municipal	40.166,10	70.583,99	85.076,23	195.826,32
Provisionamentos	1.022,11	-	-	1.022,11
Federal	7.801,85	7.097,31	-	14.899,16
Despesas Totais	48.990,06	77.681,30	85.076,23	211.747,59

Na distribuição das despesas por categoria, de acordo com as classificações do Demonstrativo de Receitas e Despesas conforme o modelo contido no Anexo RP-08 das Instruções Normativas observa-se os gastos da seguinte forma:

Despesas Pagas – 2017				
Categoria ou Finalidade da Despesa	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total
Recursos humanos	4.935.725,03	6.124.076,77	7.627.047,18	18.686.848,98
Medicamentos	204.522,74	266.702,84	245.549,04	716.774,62
Material médico e hospitalar	203.011,29	187.990,18	197.323,25	588.324,72
Gêneros alimentícios	86.211,29	101.793,42	85.018,32	273.023,03
Outros materiais de consumo	72.261,34	62.667,51	74.944,80	209.873,65
Serviços médicos	2.636.655,15	2.566.402,98	2.672.426,36	7.875.484,49
Outros serviços de terceiros	579.430,50	602.175,45	607.921,58	1.789.527,53
Locações de imóveis	20.204,89	21.971,71	21.517,00	63.693,60
Locações diversas	9.403,66	11.673,15	12.880,00	33.956,81
Utilidades públicas	3.689,78	4.874,60	2.173,11	10.737,49
Combustível	3.885,14	2.757,20	2.374,23	9.016,57
Bens e materiais permanentes	0,00	3.875,00	11.735,90	15.610,90
Obras	4.494,07	8.204,75	6.354,16	19.052,98
Despesas financeiras e bancárias	21.732,21	4.501,20	9.995,36	36.228,77
Outras despesas	421,12	0,00	2.270,10	2.691,22
Total	8.781.648,21	9.969.666,76	11.579.530,39	30.330.845,36
Multas e juros	48.990,06	77.681,30	85.076,23	211.747,59
Total Despesa	8.830.638,27	10.047.348,06	11.664.606,62	30.542.592,95

No mês de fevereiro de 2017 houve o desconto de R\$ 288.245,21 (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos) referentes os valores não aplicados devido ao quadro de funcionário incompleto durante o período do 2º quadrimestre de 2016, conforme determina plano de trabalho.

Em abril de 2017 foi realizada glosa do valor de R\$ 142.825,87 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) referentes os valores não aplicados devido ao quadro de funcionário incompleto conforme determina plano de trabalho, durante o período do 3º quadrimestre de 2016.

Desconto de R\$ 159.547,11 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e onze centavos) realizado no mês de maio, referentes às despesas com multas de pagamentos em atraso no exercício de 2016; despesa paga a maior do que o documento fiscal apresentado; pagamento de adicional noturno e descanso semanal remunerado noturno a funcionária com rotina de trabalho diurno e, valores repassados

mensalmente para a matriz da Organização Social João Marchesi em Penápolis/SP durante o exercício de 2016, excedentes aos valores estipulados em contrato.

Foi descontado no mês de junho de 2017 o valor de R\$ 168.308,15 (cento e sessenta e oito mil trezentos e oito reais e quinze centavos) referentes às despesas com honorários advocatícios considerados irregulares, sendo o valor inicial do contrato em dezembro de 2016 e as mensalidades de janeiro e fevereiro de 2017; repasse mensal para a matriz da Organização Social João Marchesi em Penápolis/SP durante o exercício de 2016, previstos em contrato, contudo sem comprovação efetiva da realização; despesas de reembolso de viagens realizadas por pessoas distintas do Projeto Caraguá não previstas no Plano de Trabalho; aplicação de multa de 10% dos valores despendidos com manutenção periódica dos equipamentos de ar condicionado que não estavam em funcionamento no período.

Houve ainda glosa do valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no mês de julho de 2017, referentes às mensalidades dos meses de março e abril de 2017 dos honorários advocatícios considerados irregulares.

No mês de setembro de 2017 foi glosado o valor de R\$ 136.479,78 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) referente ao quadro de funcionários incompleto no 1º quadrimestre de 2017, em ofensa ao disposto no item 2 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016; Multas e juros por pagamentos de notas fiscais e guias de encargos sociais e trabalhistas em atraso, contrariando o Item 08 da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão nº 01/2016; Taxa administrativa nos meses de abril e maio de 2017 para a matriz da Organização Social João Marchesi em Penápolis/SP em desacordo com Súmula nº 41 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Pagamento de hospedagens realizadas por pessoas que não compõem o quadro de funcionários contemplado no Contrato de Gestão 01/2016.

Foi glosado no mês de outubro o valor de R\$ 13.193,85 (treze mil cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), referente ao repasse para a matriz da Organização Social João Marchesi em Penápolis/SP no mês de junho de 2017, Multas e juros por pagamentos em atraso, documentos de maio pagos em agosto. Foi abatido o valor de R\$ 8.761,34 (oito mil setecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) devido à comprovação do preenchimento de funções glosadas no quadro de funcionários incompletos do 1º quadrimestre de 2017.

Houve desconto de R\$ 18.800,73 (dezoito mil oitocentos reais e setenta e três centavos) no mês de dezembro de 2017, referente ao quadro de funcionários incompleto

no 2º quadrimestre de 2017, em ofensa ao disposto no item 2 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016.

V - a devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;

A organização realizou em 04 de abril 2017 a transferência do valor de R\$ 1.523.597,16 (um milhão quinhentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) para a conta corrente nº 006.71.006-0 de titularidade do Fundo Municipal de Saúde, conforme modificação realizada na Cláusula Oitava do Contrato de Gestão 01/2016 por meio do Termo de Aditamento nº 03/17.

Saldos Financeiros – 2017				
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Receitas	10.400.497,26	10.233.591,92	11.765.074,41	32.399.163,59
Despesas	8.830.638,27	10.047.348,06	11.664.606,62	30.542.592,95
Transferência p/ FMS	- 1.523.597,16	-	-	- 1.523.597,16
Saldos Totais	46.261,83	186.243,86	100.467,79	332.973,48

Os saldos financeiros do 3º quadrimestre somaram R\$ 332.973,48 (trezentos e trinta dois mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), em consonância com os extratos bancários e documentos fiscais apresentados, da forma que segue:

Saldos Financeiros – 2017			
Origem do Recurso	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Municipal	20.999,29	181.800,55	149.915,23
Provisionamentos	6.672,52	48.765,69	12.916,68
Federal	18.590,02	1.939,45	6.513,96
Projeto Verão 17/18 - Federal	-	-	163.627,61
Saldos Totais	46.261,83	232.505,69	332.973,48

Não houve devolução de eventuais saldos do período, considerando a continuidade do Contrato de Gestão 01/2016 que vigora inicialmente até 17 de fevereiro de 2018, portanto os valores vinculados ao ajuste podem ser utilizados até findar o mesmo, sem que tal prática represente qualquer prejuízo às partes avençadas.

As glosas do período somaram R\$ 947.400,70 (novecentos e quarenta e sete mil quatrocentos reais e setenta centavos) e foram realizadas de acordo com as deliberações da Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA.

Resumo das glosas			
Descrição	Valor	Valor Glosado	Mês de desconto
Quadro de funcionários incompleto 2º Quadrimestre de 2016	288.245,21	288.245,21	Fev/2017
Quadro de funcionários incompleto 3º Quadrimestre de 2016	142.825,87	142.825,87	Abr/2017
Diferença de pagamento a maior na guia FGTS maio/16	762,66	159.547,11	Mai/2017
Multas e juros pagamentos em atraso 2016	28.712,07		
Descanso semanal remunerado e adicional noturno o a funcionária com rotina de trabalho diurno	72,38		
Repasse mensal para Matriz em Penápolis/SP – valor excedente à rubrica “custos compartilhados” exercício 2016	130.000,00	168.308,15	Jun/2017
Repasse mensal para Matriz em Penápolis/SP – valor não comprovado como “custos compartilhados” exercício 2016	80.000,00		
Reembolso de viagens realizadas por pessoas alheias ao quadro de funcionários	1.531,15		
Aplicação de multa de 10% do valor gasto em 2016 com manutenção dos aparelhos de ar condicionado quebrados	5.527,00		
Consultoria Advocatícia irregular – contrato inicial e mensalidade dezembro 2016	61.250,00		
Consultoria Advocatícia irregular – mensalidades janeiro e fevereiro 2017	20.000,00	20.000,00	Jul/2017
Consultoria Advocatícia irregular – mensalidades março e abril 2017	20.000,00		
Quadro de funcionários incompleto 1º Quadrimestre de 2017	55.931,56	136.479,78	Set/2017
Multas e juros pagamentos em atraso	44.708,22		
Repasse mensal para Matriz em Penápolis/SP – abril e maio 2017	35.000,00		
Hospedagem para pessoas alheias ao quadro de funcionários	840,00		
Multas e juros pagamentos em atraso	1.955,19	13.193,85	Out/2017
Repasse mensal para Matriz em Penápolis/SP – junho 2017	20.000,00		
Restituição	-8.761,34		
Quadro de funcionários incompleto 2º Quadrimestre de 2017	18.800,73	18.800,73	Dez/2017
Total		947.400,70	

VI - se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano

de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

Segue anexo o Relatório de Avaliação das Metas Qualitativas e Quantitativas do 3º Quadrimestre de 2017.

VII - o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

As cláusulas pactuadas foram parcialmente cumpridas e as irregularidades apuradas foram penalizadas de acordo com deliberação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Foi identificado o pagamento de multas e juros moratórios no total de R\$ 211.747,59 (duzentos e onze mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), em contradição ao Item 08 da Cláusula Segunda do Contrato de Gestão nº 01/2016 – *“DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA - Responsabilizar-se pelas despesas e/ou encargos financeiros gerados por conta de atrasos de pagamentos para fornecedores e ou prestadores de serviços não decorrentes de eventual atraso nos repasses financeiros por parte da CONTRATANTE”*, dos quais R\$ 59.113,91 (cinquenta e nove mil cento e treze reais e noventa e um centavos) foram glosados no exercício de 2017, R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais) foram ressarcidos quando houve responsável pelo ocorrido e o restante, ou seja, R\$ 152.100,68 (cento e cinquenta e dois mil cem reais e sessenta e oito centavos) serão glosado em 12 parcelas durante o Termo Aditivo nº 10/2018.

Dos valores identificados como repasse para a matriz da Organização Social João Marchesi em Penápolis/SP, em desacordo com Súmula nº 41 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – *“Nos repasses de recursos a entidades do terceiro setor não se admite taxa de administração, de gerência ou de característica similar”*, R\$ 133.800,00 (cento trinta e três mil e oitocentos reais) foram glosados ao longo do exercício de 2017 e R\$ 131.200,00 (cento trinta e um mil e duzentos reais) serão glosado em 12 parcelas durante o Termo Aditivo nº 10/2018.

A Organização Social João Marchesi foi ainda penalizada com glosas dos valores referentes à manutenção de quadros de funcionários divergente do previsto no Plano de Trabalho transgredindo o disposto no item 2 da Cláusula Quarta do Contrato de Gestão 01/2016 – *“Manter equipe completa para que não haja prejuízo de repasse orçamentário do Ministério da Saúde para o Município. Em relação aos serviços de*

urgência e emergência (Unidade de Pronto Atendimento – UPA e SAMU), deverão ser previstos profissionais feristas e folguistas de todas as categorias, evitando-se a interrupção dos serviços por férias, licença maternidade, bem como eventuais impedimentos (licença médica, faltas, folgas, etc); quanto às equipes do Programa de Saúde da Família – PSF, Assistência Farmacêutica e Atenção Especializada, deverão ser previstos profissionais de todas as categorias, evitando-se a interrupção dos serviços por licença maternidade e/ou licenças médicas acima de 15 dias”. Os valores somaram R\$ 505.803,37 (quinhentos e cinco mil oitocentos e três reais e trinta e sete centavos) e foram glosados de acordo com critério adotado pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento.

VIII - a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade conessor (a);

A Organização Social não observou o regime de competência, como dispõe a Resolução nº 1.409/2012 CFC, embora tenha sido reincidentemente informada pelo município sobre a irregularidade da prática. A entidade foi advertida por meio do Ofício nº 456/2017 – GS/SESAU em 21 de junho de 2017 para que cesse a prática irregular. A inobservância das determinações legais prejudicou as análises das despesas incorridas no período, entretanto, a Organização Social manifestou esforços para adequação às formalidades impostas por legislação específica e solicitações desta Secretaria, o que culminou na perfeita contabilização das contas anuais.

Os gastos identificados como irregulares foram glosados da forma que segue:

Resumo das glosas			
Descrição	Valor	Valor Glosado	Mês de desconto
Quadro de funcionários incompleto 2º Quadrimestre de 2016	288.245,21	288.245,21	Fev/2017
Quadro de funcionários incompleto 3º Quadrimestre de 2016	142.825,87	142.825,87	Abr/2017
Diferença de pagamento a maior na guia FGTS maio/16	762,66	159.547,11	Mai/2017
Multas e juros pagamentos em atraso 2016	28.712,07		
Descanso semanal remunerado e adicional noturno o a funcionária com rotina de trabalho diurno	72,38		
Repasse mensal para Matriz em Penápolis/SP – valor excedente à rubrica “custos compartilhados” exercício 2016	130.000,00	168.308,15	Jun/2017
Repasse mensal para Matriz em Penápolis/SP – valor não comprovado como “custos compartilhados” exercício 2016	80.000,00		

Reembolso de viagens realizadas por pessoas alheias ao quadro de funcionários	1.531,15		
Aplicação de multa de 10% do valor gasto em 2016 com manutenção dos aparelhos de ar condicionado quebrados	5.527,00		
Consultoria Advocatícia irregular – contrato inicial e mensalidade dezembro 2016	61.250,00		
Consultoria Advocatícia irregular – mensalidades janeiro e fevereiro 2017	20.000,00		
Consultoria Advocatícia irregular – mensalidades março e abril 2017	20.000,00	20.000,00	Jul/2017
Quadro de funcionários incompleto 1º Quadrimestre de 2017	55.931,56		
Multas e juros pagamentos em atraso	44.708,22		
Repasso mensal para Matriz em Penápolis/SP – abril e maio 2017	35.000,00	136.479,78	Set/2017
Hospedagem para pessoas alheias ao quadro de funcionários	840,00		
Multas e juros pagamentos em atraso	1.955,19		
Repasso mensal para Matriz em Penápolis/SP – junho 2017	20.000,00	13.193,85	Out/2017
Restituição	-8.761,34		
Quadro de funcionários incompleto 2º Quadrimestre de 2017	18.800,73	18.800,73	Dez/2017
Total		947.400,70	

IX - a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;

A Instituição possui regulamento institucional para aquisição de bens e contratação de obras e serviços. Os gastos apresentam-se regulares em conformidade com o previsto nas cláusulas e plano de trabalho do contrato, bem como em atendimento à legislação vigente.

X - que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;

Os originais dos comprovantes de gastos contêm carimbo de identificação com a razão social da entidade, CNPJ, número do processo e do contrato de gestão. Além de carimbo com a identificação da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, do recurso e da conta corrente utilizada para pagamento da despesa.

XI - a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolverem gastos com pessoal;

Os encargos trabalhistas foram recolhidos pela Contratada, conforme comprovantes enviados à Contratante, bem como certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, certificado de regularidade do FGTS e Guia de Recolhimento de FGTS e de Informações à Previdência Social da Organização Social João Marchesi enviado nas prestações de contas.

XII - o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

À luz dos princípios supramencionados, entendemos que os mesmos foram atendidos.

XIII - a existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público (a) conessor (a), com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;

Em 09 de janeiro de 2017, o funcionário público efetivo (Fiscal Municipal) Sr. Mauro Silva do Nascimento, matrícula funcional 18355, CPF 190.632.368-24 foi nomeado ao cargo Assessor de Controle Interno por meio da Portaria nº 019 de 09 de janeiro de 2017, sendo, portanto o Sr. Mauro o atual servidor responsável pela divisão de controle interno desta Prefeitura.

XIV - indicação quanto à realização de visita in loco pelo órgão ou entidade conessor (a), quando houver.

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU; estão localizados no mesmo prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Avenida Maranhão nº 451, Jardim Primavera, ainda o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS localiza-se na Avenida Rio de Janeiro nº 396 na mesma mediação do Prédio da Secretaria de Saúde, UPA e SAMU. Por fim, as Unidades Básicas de Saúde (UBS's) são visitadas por profissionais da Secretaria de Saúde para fornecimento de materiais diversos, coleta de exames, entre outras finalidades de praxe da execução dos serviços inerentes à saúde do município, portanto, é cediço que as unidades são

constantemente visitadas, fins manter o regular funcionamento das mesmas, entretanto, não há formalização das visitas ora efetuadas.

É o relatório.

Caraguatatuba, 25 de maio de 2018


Andréa Aparecida Ferreira Silva
Resp. Controle e Avaliação de Prest. de Contas
Matrícula 15.469
Secretaria de Saúde de Caraguatatuba/SP



Anexo I – Relação dos documentos de crédito Recurso Municipal

Projeto Regular

Nº do Empenho	Nº da Ordem de Pagamento	Data da Ordem de Pagamento	Valor do Repasse
231/2017	954/2017	01/02/2017	1.114.111,68
231/2017	2899/2017	02/03/2017	934.904,59
2447/2017	2907/2017	02/03/2017	327.251,66
2450/2017	2910/2017	02/03/2017	202.482,69
2447/2017	5512/2017	04/04/2017	876.463,72
2450/2017	5517/2017	04/04/2017	562.309,58
2447/2017	5519/2017	04/04/2017	7.603,87
2447/2017	7026/2017	28/04/2017	548.138,56
2450/2017	7022/2017	28/04/2017	404.965,39
5947/2017	7287/2017	02/05/2017	219.183,67
5944/2017	7286/2017	02/05/2017	211.564,51
5943/2017	7290/2017	02/05/2017	28.266,48
5947/2017	8368/2017	10/05/2017	106.364,74
5944/2017	10035/2017	31/05/2017	634.693,54
5943/2017	10037/2017	31/05/2017	84.799,43
5947/2017	10152/2017	02/06/2017	967.884,18
5947/2017	12340/2017	03/07/2017	757.461,55
5944/2017	12342/2017	03/07/2017	423.129,03
5943/2017	12345/2017	03/07/2017	7.244,15
9008/2017	12427/2017	05/07/2017	358.730,78
9009/2017	12429/2017	05/07/2017	211.564,51
9010/2017	12431/2017	05/07/2017	28.266,48
9008/2017	14835/2017	02/08/2017	1.136.192,33
9009/2017	14838/2017	02/08/2017	634.693,54
9010/2017	14840/2017	02/08/2017	84.799,43
231/2017	16271/2017	14/08/2017	49.288,80
9008/2017	17247/2017	31/08/2017	999.712,55
9009/2017	17248/2017	31/08/2017	634.693,54
9010/2017	17249/2017	31/08/2017	84.799,43
9008/2017	19398/2017	02/10/2017	1.122.998,48
9009/2017	19399/2017	02/10/2017	634.693,54
9010/2017	19402/2017	02/10/2017	84.799,43
9008/2017	22273/2017	31/10/2017	757.461,55
9009/2017	22274/2017	31/10/2017	423.129,03

9010/2017	22275/2017	31/10/2017	56.532,95
15817/2017	22289/2017	31/10/2017	418.997,10
15814/2017	22290/2017	31/10/2017	215.983,45
15843/2017	22291/2017	31/10/2017	22.639,66
15817/2017	24025/2017	23/11/2017	1.256.991,29
15814/2017	24027/2017	23/11/2017	638.992,28
15843/2017	24028/2017	23/11/2017	58.076,32
Recursos Municipais repassados			18.332.859,49
Rendimentos Financeiros			12.994,12
Total de Recursos Municipais			18.345.853,61

**Anexo II – Relação dos documentos de crédito Recurso
Municipal
Projeto Verão 2016-2017**

Nº do Empenho	Nº da Ordem de Pagamento	Data da Ordem de Pagamento	Valor do Repasse
293/2017	953/2017	01/02/2017	315.722,91
295/2017	2991/2017	03/03/2017	203.692,20
2451/2017	2915/2017	02/03/2017	81.476,88
2451/2017	5521/2017	04/04/2017	50.923,05
Recursos Municipais repassados			651.815,04
Rendimentos Financeiros			0,00
Total de Recursos Municipais			651.815,04

**Anexo III– Relação dos documentos de crédito Recurso
Municipal
Provisionamentos Trabalhistas**

Nº do Empenho	Nº do Ofício	Data do Ofício	Valor do Repasse
231/2017	955/2017	01/02/2017	304.545,20
231/2017	16236/2017	14/08/2017	7.475,90
2447/2017	16233/2017	14/08/2017	1.602,05
2447/2017	16242/2017	14/08/2017	2.441,59
2447/2017	16248/2017	14/08/2017	837,06
2447/2017	16250/2017	14/08/2017	16.469,06
2447/2017	16249/2017	14/08/2017	2.697,58
2447/2017	16251/2017	14/08/2017	37.063,16
2447/2017	16244/2017	14/08/2017	3.468,42
2447/2017	16252/2017	14/08/2017	175,35
2450/2017	16332/2017	14/08/2017	29.694,98
5943/2017	16333/2017	14/08/2017	71.021,26
5947/2017	16334/2017	14/08/2017	112.630,11
231/2017	16270/2017	14/08/2017	5.178,27
5947/2017	16335/2017	14/08/2017	5.741,11
2450/2017	16331/2017	14/08/2017	8.772,61
2447/2017	16253/2017	14/08/2017	11.197,94
2447/2017	16254/2017	14/08/2017	39.514,68
2447/2017	16255/2017	14/08/2017	96.600,56
231/2017	16262/2017	14/08/2017	38.144,72
231/2017	16265/2017	14/08/2017	47.061,62
2447/2017	16264/2017	14/08/2017	3.208,77
2447/2017	16322/2017	14/08/2017	5.860,00
2450/2017	16324/2017	14/08/2017	42.673,52
5947/2017	16336/2017	14/08/2017	11.607,90
231/2017	16266/2017	14/08/2017	4.099,40
231/2017	16269/2017	14/08/2017	4.490,46
231/2017	16272/2017	14/08/2017	2.370,66
231/2017	16274/2017	14/08/2017	37.568,33
231/2017	16273/2017	14/08/2017	7.052,10
2447/2017	16275/2017	14/08/2017	1.014,59
231/2017	16276/2017	14/08/2017	299,87
2450/2017	16277/2017	14/08/2017	1.371,22

2450/2017	16278/2017	14/08/2017	15.447,28
2450/2017	16279/2017	14/08/2017	10.184,50
2450/2017	16280/2017	14/08/2017	2.200,84
2450/2017	16281/2017	14/08/2017	5.869,84
2450/2017	16282/2017	14/08/2017	7.893,02
2450/2017	16285/2017	14/08/2017	1.581,55
2450/2017	16287/2017	14/08/2017	19.037,20
2450/2017	16288/2017	14/08/2017	178.016,88
5947/2017	16382/2017	18/08/2017	17.315,44
5947/2017	16383/2017	18/08/2017	4.124,69
5947/2017	16384/2017	18/08/2017	3.378,67
5947/2017	16385/2017	18/08/2017	6.622,69
5947/2017	16386/2017	18/08/2017	6.308,63
5947/2017	16387/2017	18/08/2017	2.431,11
5947/2017	16388/2017	18/08/2017	6.121,92
5947/2017	16972/2017	28/08/2017	3.532,49
5947/2017	16973/2017	28/08/2017	39.467,94
5944/2017	16974/2017	28/08/2017	86.959,99
5944/2017	17497/2017	05/09/2017	1.875,08
5944/2017	17498/2017	05/09/2017	2.747,65
5944/2017	18205/2017	11/09/2017	22.870,66
5944/2017	18299/2017	14/09/2017	22.152,25
5944/2017	18393/2017	14/09/2017	6.468,71
5944/2017	20332/2017	06/10/2017	100.750,68
5944/2017	20333/2017	06/10/2017	10.790,81
5944/2017	21538/2017	24/10/2017	1.511,45
5944/2017	22704/2017	06/11/2017	16.991,28
9010/2017	22863/2017	07/11/2017	21.249,16
5944/2017	22862/2017	07/11/2017	81.253,68
9010/2017	22873/2017	07/11/2017	490,22
9010/2017	22883/2017	08/11/2017	6.721,25
9008/2017	23404/2017	14/11/2017	7.014,25
9008/2017	23403/2017	14/11/2017	29.604,18
9010/2017	23402/2017	14/11/2017	15.004,29
9009/2017	23733/2017	17/11/2017	150.155,03
9008/2017	23732/2017	17/11/2017	401.946,97
9009/2017	24411/2017	29/11/2017	4.497,60
9009/2017	25092/2017	05/12/2017	5.585,40
9009/2017	25622/2017	08/12/2017	542.028,90

9009/2017	25827/2017	12/12/2017	2.307,31
15814/2017	25833/2017	12/12/2017	184.784,19
15813/2017	25831/2017	12/12/2017	4.394,98
9009/2017	25829/2017	12/12/2017	4.170,24
15813/2017	26104/2017	13/12/2017	10.212,39
15814/2017	26105/2017	13/12/2017	14.105,00
15814/2017	26107/2017	13/12/2017	3.438,50
15814/2017	26756/2017	18/12/2017	312,44
15814/2017	26758/2017	18/12/2017	4.438,38
15814/2017	27328/2017	22/12/2017	2.417,40
Recursos Municipais para Provisionais Trabalhistas			3.062.735,06
Rendimentos Financeiros			45.597,65
Total de Recursos Municipais para Provisionais Trabalhistas			3.108.332,71

**Anexo IVa – Relação dos documentos de crédito Recursos
Federais**

Nº do Empenho	Nº da Ordem de Pagamento	Data da Ordem de Pagamento	Valor do Repasse
855/2017	947/2017	01/02/2017	65.000,00
855/2017	948/2017	01/02/2017	30.000,00
855/2017	949/2017	01/02/2017	292.250,00
853/2017	950/2017	01/02/2017	45.960,00
854/2017	951/2017	01/02/2017	22.300,00
854/2017	952/2017	01/02/2017	138.000,00
855/2017	2893/2017	02/03/2017	43.333,33
855/2017	2894/2017	02/03/2017	20.000,00
855/2017	2895/2017	02/03/2017	194.833,33
854/2017	2896/2017	02/03/2017	14.866,67
854/2017	2897/2017	02/03/2017	92.000,00
853/2017	2898/2017	02/03/2017	30.640,00
2446/2017	2901/2017	02/03/2017	21.666,67
2446/2017	2902/2017	02/03/2017	10.000,00
2446/2017	2903/2017	02/03/2017	97.416,67
2448/2017	2904/2017	02/03/2017	7.433,33
2448/2017	2905/2017	02/03/2017	46.000,00
2449/2017	2906/2017	02/03/2017	14.817,00
2446/2017	5509/2017	04/04/2017	65.000,00
2446/2017	5510/2017	04/04/2017	30.000,00
2446/2017	5511/2017	04/04/2017	292.250,00
2448/2017	5515/2017	04/04/2017	22.300,00
2448/2017	5516/2017	04/04/2017	138.000,00
2449/2017	5514/2017	04/04/2017	44.451,00
2446/2017	5558/2017	05/04/2017	28.025,00
2446/2017	7012/2017	28/04/2017	43.333,33
2446/2017	7014/2017	28/04/2017	20.000,00
2446/2017	7016/2017	28/04/2017	166.808,33
4008/2017	7017/2017	28/04/2017	28.025,00
2448/2017	7019/2017	28/04/2017	14.866,67
2448/2017	7020/2017	28/04/2017	92.000,00
2449/2017	7021/2017	28/04/2017	29.634,00
4008/2017	7029/2017	28/04/2017	28.025,00
5948/2017	7278/2017	02/05/2017	21.666,67

5948/2017	7279/2017	02/05/2017	10.000,00
5948/2017	7280/2017	02/05/2017	97.416,67
5946/2017	7281/2017	02/05/2017	7.433,33
5946/2017	7282/2017	02/05/2017	46.000,00
5945/2017	7283/2017	02/05/2017	15.320,00
5948/2017	10027/2017	31/05/2017	65.000,00
5948/2017	10028/2017	31/05/2017	30.000,00
5948/2017	10029/2017	31/05/2017	292.250,00
5946/2017	10030/2017	31/05/2017	22.300,00
5946/2017	10031/2017	31/05/2017	138.000,00
5945/2017	10032/2017	31/05/2017	45.960,00
5948/2017	12331/2017	03/07/2017	43.333,33
5948/2017	12332/2017	03/07/2017	20.000,00
5948/2017	12333/2017	03/07/2017	194.833,33
5946/2017	12338/2017	03/07/2017	14.866,67
5946/2017	12339/2017	03/07/2017	92.000,00
5945/2017	12334/2017	03/07/2017	30.640,00
9011/2017	12421/2017	05/07/2017	21.666,67
9011/2017	12422/2017	05/07/2017	10.000,00
9011/2017	12423/2017	05/07/2017	97.416,67
9012/2017	12424/2017	05/07/2017	7.433,33
9012/2017	12425/2017	05/07/2017	46.000,00
9013/2017	12426/2017	05/07/2017	15.320,00
9011/2017	14823/2017	02/08/2017	65.000,00
9011/2017	14824/2017	02/08/2017	30.000,00
9011/2017	14826/2017	02/08/2017	292.250,00
9012/2017	14829/2017	02/08/2017	22.300,00
9012/2017	14831/2017	02/08/2017	138.000,00
9013/2017	14833/2017	02/08/2017	45.960,00
9011/2017	17241/2017	31/08/2017	65.000,00
9011/2017	17242/2017	31/08/2017	30.000,00
9011/2017	17243/2017	31/08/2017	292.250,00
9012/2017	17244/2017	31/08/2017	22.300,00
9012/2017	17245/2017	31/08/2017	138.000,00
9013/2017	17246/2017	31/08/2017	45.960,00
9011/2017	19380/2017	02/10/2017	65.000,00
9011/2017	19381/2017	02/10/2017	30.000,00
9011/2017	19382/2017	02/10/2017	292.250,00
9012/2017	19390/2017	02/10/2017	22.300,00

9012/2017	19393/2017	02/10/2017	138.000,00
9013/2017	19396/2017	02/10/2017	45.960,00
9011/2017	22270/2017	31/10/2017	43.333,33
9011/2017	22271/2017	31/10/2017	20.000,00
9011/2017	22272/2017	31/10/2017	194.833,33
9012/2017	22268/2017	31/10/2017	14.866,67
9012/2017	22269/2017	31/10/2017	92.000,00
9013/2017	22267/2017	31/10/2017	30.640,00
15818/2017	22278/2017	31/10/2017	21.666,67
15818/2017	22280/2017	31/10/2017	10.000,00
15818/2017	22281/2017	31/10/2017	97.416,67
15816/2017	22285/2017	31/10/2017	7.433,33
15816/2017	22286/2017	31/10/2017	46.000,00
15815/2017	22288/2017	31/10/2017	13.798,15
15818/2017	24019/2017	23/11/2017	65.000,00
15818/2017	24020/2017	23/11/2017	30.000,00
15818/2017	24021/2017	23/11/2017	292.250,00
15816/2017	24023/2017	23/11/2017	22.300,00
15816/2017	24024/2017	23/11/2017	138.000,00
15815/2017	24022/2017	23/11/2017	41.394,45
Recursos Federais repassados			6.575.554,60
Rendimentos Financeiros			3.283,85
Total de Recursos Federais			6.578.838,45

Anexo IVb – Relação dos documentos de crédito Recursos Federais

Projeto Verão 2017-2018

Nº do Empenho	Nº da Ordem de Pagamento	Data da Ordem de Pagamento	Valor do Repasse
19077/2017	27325/2017	27/12/2017	164.536,66
Recursos Municipais repassados			164.536,66
Rendimentos Financeiros			0,00
Total de Recursos Municipais			164.536,66